

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital nº 001/2023 de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
619001266	Adriano Nogueira Da Silva	Agente da Fiscalização - TI
619003256	Bruna Tatiane Da Silva Oliveira	Agente da Fiscalização - TI
619002276	Claudio Henrique Rodrigues Monteiro	Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI
619002266	Estevan De Menezes Palma	Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI
619001591	Gildivan Torres De Lira Oliveira	Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI
619004427	Marcos De Camargo Ribeiro	Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI
619000191	Marcos Luiz Lins Filho	Agente da Fiscalização - TI
619004282	Nathan Longarini Da Costa	Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI
619003203	Rogério Lino Ferreira	Agente da Fiscalização - TI
619003473	Samir Pereira Da Silva	Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI
619003357	Valter Alves Da Silva	Agente da Fiscalização - TI

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcesp23>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 17 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS